



Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Armazém.

Endereço: Rua Manuel Pereira, 307

CNPJ: 82.584.616/0001-11

Fone: (48) 3645-0301 Cidade: Armazém

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ARMAZÉM**, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social da entidade, faz saber a todos os associados e associadas que a Assembleia Geral Extraordinária de instauração do processo eleitoral definiu a realização das eleições para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o mandato compreendido entre **01/04/2026** e **31/03/2030**, cuja posse da nova Diretoria ocorrerá em 01 de abril de 2026, sendo que a Assembleia será realizada no dia **27 de março de 2026**, na sede do Sindicato, situada à Rua Manoel Pereira, nº 307, Centro, no Município de Armazém, no período das 19h00 às 19h30, instalando-se em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) do número de associados(as) aptos(as) a votar e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, no mesmo local, com qualquer número de associados(as) presentes, deliberando validamente sobre a ordem do dia que compreenderá a eleição da Diretoria, composta por 01 Presidente, 01 Vice-Presidente, 01 Secretário(a) Geral, 01 Tesoureiro(a), 03 Diretores(as) e 08 Suplentes da Diretoria, bem como do Conselho Fiscal, composto por 03 Conselheiros(as) Fiscais e 03 Suplentes do Conselho Fiscal; fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas, a contar da publicação deste Edital, nos termos do Regimento Eleitoral e do Estatuto Social, devendo o requerimento de registro, acompanhado de todos os documentos exigidos, ser dirigido ao(à) Presidente da Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos(as) candidatos(as) integrantes da chapa; o processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral Extraordinária, composta os Srs., **JOSÉ FORTUNATO SPINDOLA, NASCIMENTO AUGUSTO PATRICIO, MARILEIA DA ROSA BARDUINO** na condição de titulares, e na condição de suplentes os Srs. **VALÉRIO VIEIRA** e **ANTONIO DAMACENO**; a Secretaria da entidade funcionará, durante o período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h00 às 12h00, permanecendo à disposição dos(as) interessados(as) pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações relativas ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo; a impugnação de candidaturas deverá ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas; poderão votar os(as) associados(as) filiados(as) há mais de 06 (seis) meses e que estejam no pleno gozo de seus direitos sociais, conforme o Estatuto Social, sendo que, em caso de atraso no pagamento das mensalidades sociais, somente terão direito a voto aqueles(as) que regularizarem seus débitos até o dia do encerramento do prazo para registro das chapas, na forma prevista no Estatuto Social; fica estabelecido que, havendo o registro de 02 (duas) ou mais chapas, a votação ocorrerá no dia seguinte, 28 de março de 2026, no período das 08h00 às 12h00, no mesmo local; contudo, no caso de registro de apenas 01 (uma) única chapa, mantém-se a eleição na presente data estipulada (27 de março de 2026), e a votação e respectiva aprovação se darão por aclamação dos presentes; o presente Edital será publicado em jornal de circulação local e afixado na sede da entidade, conforme determina o Estatuto Social.

Armazém/SC, 04 de março de 2026.

SÉRGIO FRANCISCO SILVANO, Presidente.